



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2026

PROCESSO SEI n.º 9.2026.0700.000655-4

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, a contratação da empresa Justice AI Ltda, CNPJ 57.027.539/0001-51, no valor mensal de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), para o **fornecimento da solução especializada de Inteligência Artificial jurídica MinutaIA, na modalidade "Software as a Service" (SaaS)**, conforme os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

CRISTINE RASBOLD
Diretora-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

RODRIGO MOHR PICON
Desembargador Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Rasbold, Diretora-Geral**, em 24/08/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente**, em 26/08/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0204715** e o código CRC **7D9BC14F**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Direção-Geral, torna público o resultado e a homologação do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Honrarias Institucionais da Ordem do Mérito Judiciário Militar Estadual (OMJME)** para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Ata disponível no sistema Compras RS, no endereço eletrônico <https://www.compras.rs.gov.br/egov2/dashboard/index.ctl>.

Informa-se que o **Lote 1 restou fracassado**.

CRISTINE RASBOLD

DIRETORA-GERAL DO TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 31/08/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

Processo SEI nº 9.2026.0700.000655-4

Objeto: Fornecimento da solução especializada de Inteligência Artificial jurídica MinutaIA, na modalidade "Software as a Service" (SaaS).

Contratada: Justice AI Ltda, CNPJ nº 57.027.539/0001-51.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Valor mensal: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Recurso: 2002, Unidade Orçamentária: 07.01, Atividade/Projeto: 3902 GESTAO DE TIC – JME, Natureza da Despesa: 3.3.90.40 SERV. TIC - PESS.JURIDICA.

Declaração de Inexigibilidade em 24/8/2026. CRISTINE RASBOLD, Diretora-Geral.

Ratificação em 26/8/2026. RODRIGO MOHR PICON, Desembargador Militar Presidente do TJMRS.

CRISTINE RASBOLD

Diretora-Geral do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Nesello, Usuário Externo - Secretária**, em 31/08/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).